

PROCESSO Nº 16/2024 DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO DA PARCERIA: é a execução de projeto visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

FINALIDADE DA PARCERIA: compra de equipamentos e materiais descritos na tabela B 1 do item VII do plano de trabalho anexo com a finalidade de aumentar a eficiência, eficácia e abrangência do atendimento e ensino em informática, programação, robótica, redes e letramento digital para a população de Monte Carmelo, através do curso de Ciência da Computação da UNIFUCAMP.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento nº 09/2024

ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS): Secretarias Municipais de Fazenda e Educação.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PALMÉRIO – UNIFUCAMP, CNPJ sob o n.º 02.345.421/0001-80.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 287.148,08 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos).

VALORES LIBERADOS: R\$ 287.148,08 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA:

a) A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.

b) Caso a vigência do Termo de Fomento exceda 01 (um) ano, na hipótese de prorrogação, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** deverá apresentar prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, contado após o transcurso do período de 12 (doze) meses, para fins de monitoramento das metas do objeto.

c) Prazo para análise: até 150 (cento e cinquenta) dias.

d) Resultado conclusivo: status não iniciado.

MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA: telefone: (34) 3842-5880; e-mails: procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br; controladoria@montecarmelo.mg.gov.br